

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.004/2020-PERP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.



Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.592.298/0001-15, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **DALMA MARIA DE ALBUQUERQUE SANDERS RAMOS**, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.004/2020-PERP**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.004/2020-PERP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, da **Lei nº 8.666/93 de 21.06.93** e suas alterações, e da **Lei 10.520, de 17/07/2002**.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR (PNAC, PNAP, PNAF, PEJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL) – ANO LETIVO 2020 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

5. VALIDADE DA ATA



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS





7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

7.2.1. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

7.2.2. integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

7.2.3. é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

7.2.4. O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

7.2.5. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

8. 16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.2. gerenciar a presente ata de registro de preços;

9.3. promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

9.4. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

9.5. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

9.6. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

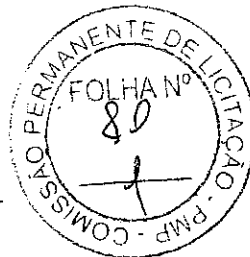
10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DOS ILÍCITOS PENAIS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.





12. DO FORO

12.1. O foro da Comarca de PARACURU é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


PARACURU/CE, 26 DE MARÇO DE 2020.

Órgão gerenciador:


DALMA MARIA DE ALBUQUERQUE SANDERS RAMOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Detentora(s):


EMPRESA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO
CNPJ Nº: 19.593.376/0001-85
REPRESENTANTE: GEISSON KELISSON DE SOUSA SANTOS
CPF Nº: 037.869.103-16


EMPRESA: APG SOARES ME
CNPJ Nº: 27.510.053/0001-09
REPRESENTANTE: ARLAN PAULO GOMES SOARES
CPF Nº: 043.769.083-04

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.004/2020

ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PARACURU e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05.004/2020-PERP.

01. RAZÃO SOCIAL:

EMPRESA:	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO
CNPJ Nº:	19.593.376/0001-85
ENDEREÇO:	RUA GOVERNADOR SAMPAIO 579, CENTRO, FORTALEZA – CEARÁ
REPRESENTANTE:	<REPRESENTANTE DA EMPRESA> GEISSON KELLISSON DE SOUSA SANTOS ARLAN PAULO GOMES SOARES
CPF Nº:	037.869.103-16
TELEFONE:	85 30252151
E-MAIL:	Comercialgk2018@gmail.com
BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA:	3296-4
CONTA:	41.824-2

EMPRESA:	APG SOARES ME
CNPJ Nº:	27.510.053/0001-09
ENDEREÇO:	RUA CALIXTO MACHADO N.º 21, SALA D, EUSÉBIO CEARÁ
REPRESENTANTE:	<REPRESENTANTE DA EMPRESA> GEISSON KELLISSON DE SOUSA SANTOS ARLAN PAULO GOMES SOARES
CPF Nº:	043.769.083-04
TELEFONE:	85 32601410
E-MAIL:	Gsdistribuidora2017@hotmail.com
BANCO:	Banco do Brasil
AGÊNCIA:	2906-9
CONTA:	29143-9

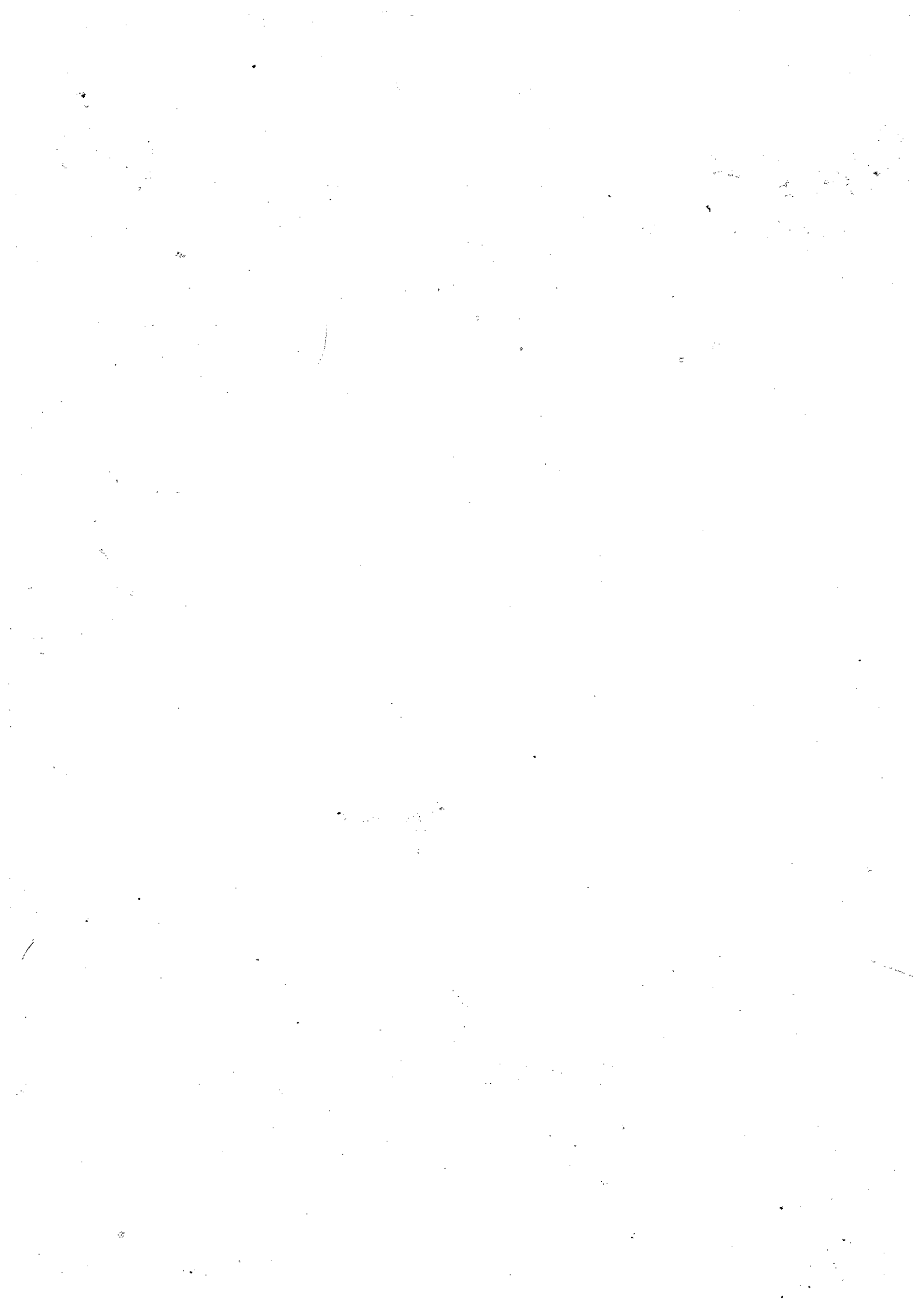
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

LICITANTE VENCEDOR: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO CNPJ: 19.593.376/0001-85

LOTE 1

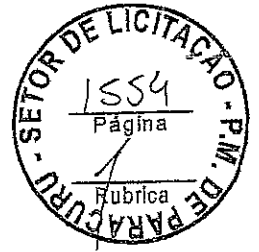
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL -Embalagem primária em pacote de 1kg.Livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-los impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	KG	14.340	SAMUKA	R\$3,62	R\$51.910,80
2	Adoçante dietético líquido. Embalagem primária: frasco plástico, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo de 65 a 80 ml, com tampa.	UND	425	ADOCYL	R\$8,96	R\$3.808,00
3	AMIDO DE MILHO -Embalagem primária em caixa de 200g. Livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-los impróprio para o consumo humano ou comprometam o armazenamento. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	UND	700	MAISENA	R\$3,30	R\$2.310,00
4	ARROZ BRANCO DE 1ª - Polido. Embalagem primária em pacote de 1kg.Inviolados. Produto característico da tipificação, sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento e consumo humano. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	KG	23.957	MESTRE CUCA	R\$3,85	R\$92.234,45
5	ARROZ PARBOILIZADO - classe longo fino, tipo I em pacotes (embalagem primária) transparentes e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, peso líquido de 1kg,	KG	4.835	KI GOSTOSO	R\$4,05	R\$19.581,75

	acondicionado em fardo (embalagem secundária) de 30kg. Validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.					
6	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO EM CUBOS, CURADA E SECA, REGISTRO NO SIF E/OU SIC. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. Embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 500g do produto. .	KG	4.488	SABOR DO SERTÃO	R\$35,70	R\$160.221,60
7	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Embalagem primária em pacotes de 1kg. Grãos inteiros, aspecto brilhoso e íntegro, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	KG	5.848	PINHEIRO	R\$8,10	R\$47.368,80
8	FEIJÃO DE CORDA DE 1ª QUALIDADE - Embalagem primária em pacotes de 1kg. Grãos inteiros, aspecto brilhoso e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	KG	1.980	PINHEIRO	R\$7,55	R\$14.949,00
9	FLOCOS DE MILHO - Produto obtido pela moagem do grão de milho. Embalagem primária em pacote de 1kg. Sem presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento ou consumo humano. Inviolados e sem misturas. Registro do M.S. Validade mínima de 120 dias da data de recebimento.	KG	16.914	KIFLOCÃO	R\$3,25	R\$54.970,50
10	flocão recheado com pedaços de galinha caipira, embalagem primaria saco plastico polliester transparente + poliester metalizado + polietileno 200g. contendo os seguintes ingredientes farinha de milho flocada recheada com carne de galinha desidratada, proteína texturizada de soja tomate em flocos ervilha desidratada, glutamato monossodico	PCT	6.609	CORINGA	R\$2,80	R\$18.505,20





GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!



	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, onze vitaminas. O produto deve conter em sua composição 20% de farinha de trigo integral e leite. Lata de 400g em bom estado de conservação, sem sinais de amassado e/ou ferrugem. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.					
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GENEROS ALIMENTICIOS/SMED.	LATA	1.168	SOY+	R\$23,66	R\$27.634,88
5	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem de 1kg. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	8.658	ITAMBÉ	R\$31,20	R\$270.129,60
6	MINGAU DE CURAU DE MILHO VERDE - De milho sabor leite condensado com côco. Embalagem em sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 1kg do produto. Registro no Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Validade Mínima de 90 dias da data do recebimento. Produzido em 2019.	KG	10.455	FORMAFA CIL	R\$13,45	R\$140.619,75
7	Mingau da farinha láctea com flocos de banana. Especificação mistura homogênea de coloração amarelada e odor característico, constituída de farinha de milho e arroz pre gelatinizada enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal leite e soro de leite em po, aveia em flocos, amido de milho,	KG	4.100	FORMAFA CIL	R\$14,65	R\$60.065,00



COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
O futuro chegou!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Melreles, nº 07, Centro, CEP 62.880-000, Paracuru, Ceará
CNPJ nº 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

maltodextrina, gordura de palmam
 aroma artificial de banana, Contem
 emulsificante ins 471

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$542.099,00

LICITANTE VENCEDOR: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO CNPJ: 19.593.376/0001-85

LOTE 3

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - Com composição à base de farinha de trigo e leite, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem duplamente protetora com 3 divisórias em pacotes de 400g.Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	8.954	ESTRELA	R\$4,00	R\$35.816,00
2	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - Sabor leite ou chocolate. Embalagem primária em saco de prolipeileno de 400g. Inviolado. Constituição mínima: farinha de trigo, açúcar, amido, gordura vegetal, soro de leite, sal, lecitina de soja, aroma natural de leite e glúten. Com textura leve. Registrado no M.S.Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	10.105	ESTRELA	R\$4,56	R\$46.078,80
3	BISCOITO SALGADO CLASS - Ingredientes: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, condimento preparado, sal, fermento químico: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, bicarbonato de amônio, aromatizante e corante artificial. Embalagem contendo 6 pct de 26g, contém glúten, 0% de gordura trans. Registro do M.S. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	15.407	GOLDCLA SS	R\$5,35	R\$82.427,45

	(noventa por cento) do prazo de validade.					
4	SUCO DE POLPA DE FRUTA CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ. Embalagem: Garrafa 1 litro. Preparado líquido de frutas com 30% de polpa de fruta; concentração para 6 partes de água, adoçado ou não. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	LITRO	5.417	DA FRUTA	R\$11,65	R\$63.108,05
5	SUCO DE FRUTA EM CAIXA DE 200ML. Embalagem primária UHT de 200ml. Embalagem secundária em caixa de papelão com 24 unidades com marca do fabricante, identificação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% do prazo da entrega.	UND	32.222	DA FRUTA	R\$1,25	R\$40.277,50
6	Bebida láctea fermentada com polpa de frutas, sabor morango embalados em sacos de polietileno agrotóxico leitosos e resistentes e peso líquido de 1l, com selo de inspeção federal(SIF). Bebida tipo "gelado" comestível, permitido o congelamento e o descongelamento posterior sem alterar suas características organolépticas. Validade mínima de 30 dias da entrega do produto.	UND	4.838	CREMINH O GUT	R\$8,83	R\$42.719,54
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$328.384,55